



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 25/018547

CNM: 088914.2.0038615-69

Keyce
Felix dos
Santos

REGISTRO GERAL

MATRICULA

38615

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Apartamento 906 do edifício em construção situado na --
Rua Fonte da Saudade nº 129, com direito a 1 vaga na garagem, lo-
calizada indistintamente e suas correspondentes frações ideais-
de 12.431 / 1.019.870, relativa ao apartamento e

3.381 / 1.019.870, relativa a vaga de garagem, do respectivo-
terreno, que mede: 35,47m de frente pela Rua Fonte da Saudade; -
27,72m de fundo, em 3 segmentos de 21,30m, mais 5,52m, mais 0,90
metros, confrontando nos dois primeiros segmentos com o imóvel -
de nº 44 pela Rua Resedá, de propriedade de Tecnicorp-Comércio e
Empreendimentos Imobiliários Ltda. e no último fazendo frente pe-
la Rua Resedá; 51,70m à direita, limitando com a servidão de pas-
sagem do nº 121 da Rua Fonte da Saudade; e à esquerda, mede.....
21,70m, mais 6,68m alargando o terreno, mais 20,00m, aprofundan-
do o terreno, confrontando respectivamente, no primeiro e segun-
do segmentos, com o imóvel de nº 137 da Rua Fonte da Saudade, de
propriedade de Gerson Prudente de Jesus e no último com o imóvel
de nº 35 da Rua Resedá, de propriedade de Humberto Macedo e ou-
tros. Inscrito no FRE sob os nºs 230.232, 206.792, 206.791 e ...
225.174 (MP) - CL 7980. **PROPRIETÁRIA:** Bulhões Carvalho da Fonse-
ca Empreendimentos Imobiliários S/A., com sede nesta cidade na
Rua do Carmo nº 27 - 7º andar, CGC nº 42.331.256/0001-21. **TÍTU-
LOS AQUISITIVOS:** Ato R-3-27.351, R-4-21.559, R-3-27.037 e
R-7-27.276; todos em 24-03-1981, transportados para a matrícula-
nº 37.733, em 23-04-1981. Rio de Janeiro, 22 JUN 1981

SERLLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
(Matrícula 1.633.538)

AV-1-38.615-MEMORIAL: Conforme ato R-2 da matrícula 37.733, o
imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, no qual ...
constam as seguintes condições: "Devido às diferenças de medidas

CONTINUA NO VERSO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEWX/03016 CCB



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$ 108,60
LEI 6370: R\$ 2,17
FETJ: R\$ 21,72
Fundperj: R\$ 5,43
Funperj: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS: R\$ 5,83
Selo: R\$ 2,87
Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRICULA

38615

FICHA

01

VERSO

medidas do terreno, constantes da planta de situação do projeto aprovado e, as medidas constantes da matrícula do imóvel nesse registro e, ante a restrição de nº 5 do alvará de construção, assume o compromisso de, no máximo até a concessão do habite-se e a averbação da construção no Registro de Imóveis, apresentar a esse registro imobiliário o Mandado da Vara de Registros Públicos, resultante de Vistoria Judicial, com as medidas efetivamente existentes no local, procedendo-se à competente averbação na matrícula do imóvel objeto da presente incorporação imobiliária. A incorporadora se obriga, ainda, a fazer constar das escrituras de compromisso de compra e venda das unidades do edifício a ser construído a cláusula de seguinte teor: 'Declare a outorgante -- que face à divergência entre as medidas constantes da matrícula do terreno no Registro de Imóveis, resultantes do remembramento dos terrenos e dos títulos de sua aquisição e as medidas constantes da planta de situação do projeto aprovado, efetivamente existentes no local, o lote de terreno inicialmente descrito será objeto da Vistoria a ser requerida pela outorgante perante a Vara de Registros Públicos, razão pela qual o(s) outorgado(s) confere(m) à outorgante, em caráter irrevogável e irretratável, os poderes da cláusula "ad judicis" para o fim de representá-lo(s) na citada Vistoria e perante o Registro de Imóveis e Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, podendo requerer, transigir, concordar e discordar com o Laudo Pericial de verificação de medidas, promover a averbação no Registro de Imóveis das medidas constantes mediante apresentação do mandado judicial, e tudo o mais praticar que se fizer necessário para a regularização das metragens do terreno objeto desta escritura perante o Registro Imobiliário e os órgãos públicos competentes, inclusive estabelecer'. Rio de Janeiro, 22 JUN 1981

EMILY E. L. LOPES - Escrev. Aut.
Matrícula 1.633.533

CONTINUA NA FILHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/018547

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRICULA
38615

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

R. 2- 38.615 - TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento - Particular de 31.07.81, protocolado neste cartório sob o nº ... 85.837. VALOR: R\$ 219.563.400,00, sujeitos à correção monetária. JUROS: 10% ao ano. PENA CONVENCIONAL: 10%. PRAZO: A dívida será paga em 05.08.1983. DEVEDOR: Bulhões Carvalho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários S/A., já qualificado na matrícula. CRE- DOR: Bradesco Rio S/A Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade na Rua do Ouvidor nº 108, CGC nº 33.265.372/0001-07. Rio de Janeiro, **21 AGO 1981** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-3 - 38.615 - RETIFICAÇÃO DE METRAGENS: Nos termos do Mandado expedido em 25.08.82, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos, desta cidade, protocolado neste Cartório sob o nº 104.096, face a vistoria realizada no imóvel, constatou-se que o terreno onde está sendo construído o edifício tem as seguintes medidas e confrontações: de frente 35,45m; à direita 52,34m, em 4 segmentos de 27,89m, mais 3,04m, mais 0,95m, mais 20,46m; à esquerda mede 47,03m, em 3 segmentos de 21,51m, mais 5,52m, mais 20,00m; e nos fundos mede 25,36m, confrontando de frente com a Rua Fonte da Saudade, logradouro público; à direita com uma servidão que dá acesso ao imóvel nº 121, casa II da Rua Fonte da Saudade; à esquerda nos 2 primeiros segmentos com o imóvel nº 137 da Rua Fonte da Saudade, de Gerson Prudente de Jesus e no 3º e último segmento com o imóvel nº 35 da Rua Resedá, de Alberto Gildenstein Engenheiro e outros e nos fundos com uma servidão que dá acesso ao imóvel nº 121, casa II da Rua Fonte da Saudade e com o imóvel nº 44 da Rua Resedá, de Tecnicorp Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros. Rio de Janeiro, **03 SET. 1982** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
38615	02
	VERSO

R-4-38.615-TITULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 2652, fl.-01, de 24-05-82, protocolada neste cartório sob o nº 103.550.--
VALOR: Cr\$12.683.550,00, sendo Cr\$1.400.000,00 pela fração do terreno e Cr\$11.283.550,00 pelas benfeitorias, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretratável. TRANSMISSÃO: Guia nº 24/26385, em 12-08-82. PROMITENTE VENDEDORA: Bulhões Carvalho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários S/A., já qualificada na matrícula. PROMITENTE COMPRADORA: Emilia Eugenia Bulhões-Carvalho da Fonseca, brasileira, viúva, escritora, CPF nº 019.079.802-53, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, **09 SET. 1982**.

EMILIA E. X. LOPES - Escrev. Publ.
Matrícula 1633.598

AV- 5 - 38.615 -CONVENÇÃO: A Convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha Auxiliar sob o nº 1.279. Rio de Janeiro, **24 FEV. 1983**.

EMILIA E. X. LOPES - Escrev. Publ.
Matrícula 1633.598

AV-6 - 38.615- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 20.04.83, instruído pela certidão nº 227.908, expedida em 19.04.83 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura desta cidade, protocolados neste Cartório sob o nº 113.148, fica averbada a construção do imóvel, não tendo sido comprovada a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, digo imóvel, tendo sido concedido o seu "habite-se" em 18.04.83. Rio de Janeiro,

25 ABR. 1983

FERNANDO B. FALCÃO - Matrícula 06'1536
Oficial em exercício

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/018547

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRICULA
38615

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-7- 38.615- DESLIGAMENTO DE GARANTIA DA HIPOTECA OBJETO DO -
ATO R-2: Nos termos do requerimento de 14.05.84, protocolado -
neste Cartório sob o nº 130.362, Bradesco Rio S/A.- Crédito --
Imobiliário autorizou o desligamento do imóvel da referida --
hipoteca. Rio de Janeiro, **28 MAI. 1984**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-8-38.615 - TÍTULO: Partilha de direito e ação. FORMA DO TÍTULO:
Formal de Partilha extraído dos autos de aforamento dos bens --
deixados pela finada Emília Eugênia Bulhões Carvalho da Fonseca,
expedido em 17.07.86 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Órfãos-
e Sucessões, desta cidade, contendo sentença proferida em 09 de
junho de 1986 e aditamento de 04.12.86, protocolado neste Cartó-
rio sob o nº 161.770, em 19.08.86. VALOR: CR\$35.000.000. TRANS-
MISSÃO: Guia sob o nº 5.64-012.467-0, em 30.09.85. TRANSMITENTE:
Espólio de Emília Eugênia Bulhões Carvalho da Fonseca. ADQUIREN-
TE: Celso Bulhões Carvalho da Fonseca, brasileiro, engenheiro, -
CPF sob o nº 019.854.777-34, casado pelo regime da comunhão de -
bens com Teresa de Almeida Magalhães Bulhões Carvalho da Fonseca,
residente e domiciliado nesta cidade, Rio de Janeiro **30 DEZ 1986**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-9-38.615 - GRAVAME: Nos termos do Formal mencionado no ato -
precedente, o imóvel foi partilhado gravado com a cláusula de in-
comunicabilidade. Rio de Janeiro, **30 DEZ 1986**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

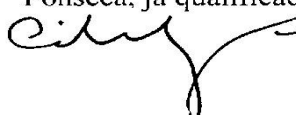
38615

FICHA

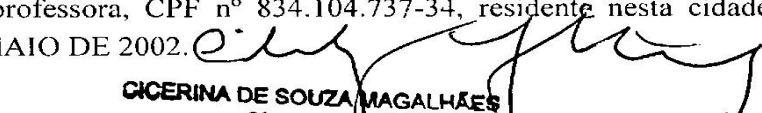
03

VERSO

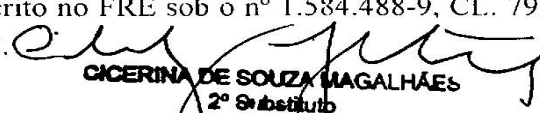
R-10-38.615 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 3763, fl. 186, de 17.08.1988, protocolada sob o nº 328.894, em 28.12.2001. **VALOR:** Cr\$ 12.683,55. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 24/726.385, em 12.08.1982. **TRANSMITENTE:** Bulhões Carvalho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede nesta cidade na Av. Rio Branco nº 109, 17º andar, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** Celso Bulhões Carvalho da Fonseca, já qualificado no ato R-8. Rio de Janeiro, 02 MAI 2002


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-11-38.615- TÍTULO: Doação. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato R-10. **VALOR:** Cz\$ 4.500.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 4.64.320.219-6, em 12.08.1988. **DOADOR:** Celso Bulhões Carvalho da Fonseca, assistido de sua mulher Teresa de Almeida Magalhães Bulhões Carvalho da Fonseca, brasileira, do lar, CPF nº 383.263.997-04, residente e domiciliada nesta cidade, ele já qualificado no ato R-8. **DONATÁRIA:** Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF nº 834.104.737-34, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 2 DE MAIO DE 2002.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-12-38.615- ALTERAÇÃO EX-OFFICIO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato R-10, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.584.488-9, CL. 7980-6. Rio de Janeiro, 2 DE MAIO DE 2002.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-13-38.615- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 26.10.2001, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 24.10.2001, pela 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, protocolados sob o nº 326.729, em

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/018547

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.615

FICHA

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

26.10.2001, fica averbado o divórcio de Eduardo de Paula Machado e Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, homologado por sentença proferida em 19.04.1990, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade. Rio de Janeiro, 2 DE MAIO DE 2002.

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-38.615- TÍTULO: Hipoteca em 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 01.02.2003, que rerratifica outro de nº 101-0866370/1, de 20.04.1994 e aditivo de 01.12.2000, protocolado sob o nº 344.352, em 07.05.2003. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca visa garantir incorporação de prestações em atraso, prorrogação do prazo de amortização, alteração do sistema de amortização, reforço de garantia originário do instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário localizado na Rua Afonso Pena nº 25, cujo valor total da dívida em 01.12.2000 era de R\$ 1.451.445,42, reajustável nos casos e condições previstos no título, aos juros de 1,24451% ao mês e que será pago no prazo remanescente de 28 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 01.01.2001. **SALDO RESIDUAL:** Se, atingido o término do prazo contratual e uma vez pagas todas as prestações, o financiamento concedido permanecer com saldo devedor, a devedora deverá pagá-lo, com recursos próprios, de uma só vez, na data do vencimento do instrumento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, com sede nesta cidade na Avenida Rio Branco nº 110, 23º andar/parte, CNPJ nº 33.070.244/0001-08. **HIPOTECANTE:** MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, atriz, já qualificada nos atos R-11 e AV-13. **CREDOR:** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Rio de Janeiro, 12 DE JUNHO DE 2003.

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0038615-69

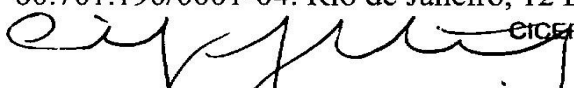
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38.615

FICHA
04

VERSO

R-15-38.615- TÍTULO: Hipoteca em 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 01.02.2003, que rerratifica outro de nº 101-1000260/1 de 17.04.1996 e aditivo de 19.12.2000, protocolado sob o nº 344.351, em 07.05.2003. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca visa garantir incorporação de prestações em atraso ao saldo devedor, alteração do sistema de amortização, reforço de garantia hipotecária, originário do instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, localizado na Rua Desembargador Izidro nº 121, cujo valor total da dívida em 19.12.2000 era de R\$ 3.077.829,84, reajustável nos casos e condições previstos no título, aos juros de 1,02368% ao mês e que será pago no prazo remanescente de 35 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 19.01.2001. **SALDO RESIDUAL:** Se, atingido o término do prazo contratual e uma vez pagas todas as prestações, o financiamento concedido permanecer com saldo devedor, a devedora deverá pagá-lo, com recursos próprios, de uma só vez, na data do vencimento do instrumento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, com sede nesta cidade na Avenida Rio Branco nº 110, 23º andar/parte, CNPJ nº 33.070.244/0001-08. **HIPOTECANTE:** MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, atriz, já qualificada nos atos R-11 e AV-13. **CREDOR:** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Rio de Janeiro, 12 DE JUNHO DE 2003.


GLICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula C3 / 3141

R-16-38.615- TÍTULO: Hipoteca em 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 01.02.2003, que rerratifica outro de nº 101-1052530/98 de 21.10.1998 e aditivo de 21.01.2001, protocolado sob o nº 344.350, em 07.05.2003. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca visa garantir incorporação do prazo de carência, incorporação de encargos em atraso ao saldo devedor, reforço de garantia hipotecária, originário do instrumento

CONTINUA NA FICHA Nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/018547

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.615

FICHA

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, localizado na Rua Desembargador Izidro nº 156, cujo valor total da dívida em 21.01.2001 era de R\$ 1.348.739,44, reajustável nos casos e condições previstos no título, aos juros de 1,02368% ao mês, durante o período de carência que foi prorrogado e que será pago em 21.02.2001. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, com sede nesta cidade na Avenida Rio Branco nº 110, 23º andar/parte, CNPJ nº 33.070.244/0001-08. **HIPOTECANTE:** MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, atriz, já qualificada nos atos R-11 e AV-13. **CREDOR:** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Rio de Janeiro, 12 DE JUNHO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
Auto
Matrícula 66 / 3141

R-17-38.615- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 05/07/2013, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença- Execução de Título Judicial -Processo nº 0152691-26.2002.8.19.0001 (2002.001.152476-8) proposta por MARIA ADELE PALVARINI, ANTONIA PALVARINI FERRI, e ESPÓLIO DE FERRI DISMO, em face de CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, CELSO BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, LUIZ CARLOS BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, cujo termo de penhora foi lavrado em 04/09/2012 funcionando como depositária Maria Clara Bulhões Carvalho da Fonseca, e declaração de 10/10/2013, protocoladas sob o nº 467.319, em 09/09/2013. **VALOR:** R\$381.453,55. **DEVEDORA:** CONSTRUTORA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA S/A, já qualificada no ato R-16. **CREDORES:** 1) MARIA ADELE PALVARINI, brasileira, solteira, do lar, identidade nº 545836, IFP, CPF nº 058.205.107-04, residente e domiciliada nesta cidade; 2)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0038615-69

REGISTRO GERAL

MATRICULA

38615

FICHA

5v

ANTONIA PALVARINI FERRI, italiana, viúva, do lar, identidade nº 1199108, SEDEPMAF, CPF nº 097.271.087-68, residente e domiciliada nesta cidade; e, 3) ESPÓLIO DE FERRI DISMO, CPF nº 004.116.127-00. Rio de Janeiro, 21/10/2013.

Cleairas de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/4780

R-18-38615- TÍTULO: Locação. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 21.11.2014 e Termo Aditivo de 09.01.2015, protocolados sob o nº 480036, em 15.12.2014. **VALOR:** O aluguel mensal será de R\$2.500,00, pagável no 1º dia do mês seguinte ao vencido com tolerância até o 5º dia. **PRAZO:** 30 meses, de 03.12.2014 a 02.06.2017. **CONDIÇÃO:** Em caso de alienação do imóvel por quaisquer de suas formas, tais como: venda, cessão de direitos, transmissão causa mortis, alienação judicial, gravame, indisponibilidade do imóvel e qualquer outro meio de transmissão da propriedade, a presente locação será respeitada pelo adquirente até seu término, tudo para os fins e efeitos contidos no art. 8º da Lei 8.245/91. **LOCADORA:** MARIA CLARA BULHÕES CARVALHO DA FONSECA, brasileira, casada, professora, identidade nº 36375604-8, SSP/SP, CPF nº 834.104.737-34, residente e domiciliada em São Paulo - SP. **LOCATÁRIO:** GERALDO VICENTE DE FIGUEIREDO MORRISSY, advogado, identidade nº 80.710.899-8, DETRAN/RJ, CPF nº 048.899.917-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELISA MARIA VASCONCELLOS COELHO DE FIGUEIREDO MORRISSY, bacharel em direito, identidade nº 11141233-4, IFP, CPF nº 722.619.007-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 26/03/2015.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EAHZ 78006 AKE -

Virginia L. Erbiste de Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/018547 - KEYCE

Certifico que a presente certidão, composta de 11 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **38615**, sendo o último ato o **R-18**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 08/07/2025. Busca efetuada até 03/07/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMLB-79US8-Z3GLP-H6XKP>